

PROPOSTA

Considerando que o Plano Prévio de Intervenção (PPI) é um instrumento destinado aos Agentes de Proteção Civil (APC), possibilitando o desencadeamento sistematizado da resposta a operações de proteção e socorro, permitindo conhecer antecipadamente os cenários e os meios, garantindo-se assim uma melhor gestão integrada de recursos e que no âmbito dos objetivos, domínios de atuação e competências dos SMPC (art.º 10º da Lei n.º65/2007, de 12 de Novembro), o PPI é elaborado em conjunto com os Agentes de Proteção Civil, em conformidade com o Caderno Técnico PROCIV n.º 11 – “Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção – Conceito e Organização”, da Autoridade Nacional de Proteção Civil (Setembro de 2009);

Considerando ainda que o presente PPI é para aplicação exclusiva na EXPODEMO e vigora durante o período de realização da mesma, devendo ser atualizado anualmente, na sequência de um evento crítico, na sequência de alterações ao recinto ou alteração na gestão da segurança interna e que a atualização é efetuada pelo SMPC De Moimenta da Beira e tem por base o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PME);

Considerando finalmente que a Expodemo é um evento que ano após ano recebe milhares de pessoas num local aberto, devendo ser planeadas soluções de emergência de proteção civil, para dar resposta aos cenários mais prováveis, organizando a resposta a situações de emergência geradas por acidentes graves cuja dimensão ultrapasse a capacidade dos meios disponíveis internamente, sistematizando os procedimentos institucionais de resposta a situações de emergência que ultrapassem a capacidade dos meios vocacionados para a proteção e socorro no interior do recinto da exposição ou que tenham reflexos no exterior, proponho:

Que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, de forma a complementar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Moimenta da Beira já elaborado, emita parecer favorável ao Plano Prévio de Intervenção da Expodemo – Mostra de Atividades, produtos e Serviços da Região, a realizar em Moimenta da Beira nos próximos dias 22, 23 e 24 de setembro.

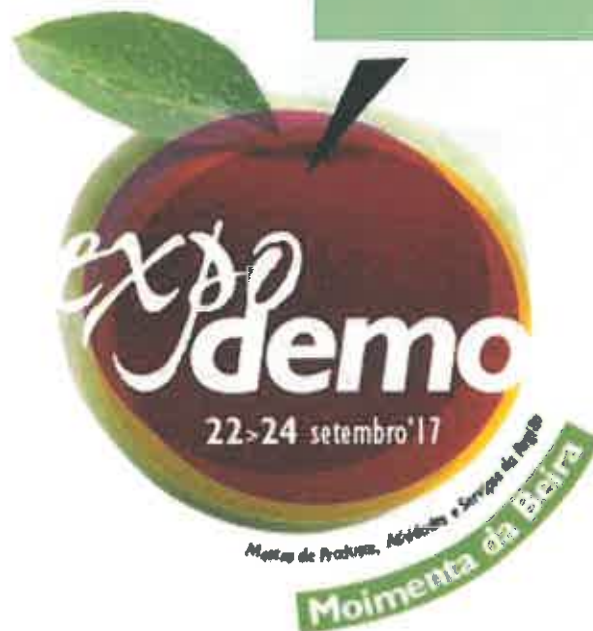
Paços do Município de Moimenta da Beira, 28 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO FERREIRA

A Camara da
Moimenta da Beira
17/08/2017

PLANO PRÉVIO INTERVENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL
DE MOIMENTA DA
BEIRA

SERVIÇOS
MUNICIPAIS DE
PROTEÇÃO CIVIL

EXPODEMO 2017



moimenta^{da}beira
município

 moimenta ^{da} beira município	PLANO PRÉVIO INTERVENÇÃO DA EXPODEMO 2016	VERSÃO 1.0	PÁG. 2
--	---	---------------	-----------

Parecer da Câmara Municipal

De forma a complementar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Moimenta da Beira já executado, a Câmara Municipal de Moimenta da Beira em sua reunião de 04/09/2017 deliberou dar parecer favorável ao Plano Prévio de Intervenção da Expodemo – Feira de Atividades de Moimenta da Beira a realizar em 22, 23 e 24 de Setembro

Moimenta da Beira, 04 de Setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira

(José Eduardo Lopes Ferreira)

 moimenta da beira município	PLANO PRÉVIO INTERVENÇÃO DA EXPODEMO 2016	VERSÃO 1.0	PÁG. 3
---	---	---------------	-----------

1 Índice

2	INTRODUÇÃO	5
3	Objeto	6
3.1	Finalidade	6
3.2	Objetivos	6
3.3	Descrição e caracterização do evento	6
4	SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	9
4.1	Caracterização das situações de emergência.....	9
5	CONCEITO DE EXECUÇÃO.....	10
5.1	Antes da emergência.....	10
5.1.1	Serviços Municipais de Proteção Civil.....	10
5.1.2	Organização do evento	10
5.2	Fase da Emergência.....	11
5.2.1	Organização do evento / Município.....	11
5.2.2	Serviço Municipal de Proteção Civil	11
5.2.3	Serviços do Município	11
5.2.4	Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira.....	11
5.2.5	Guarda Nacional Republicana / Fiscalização Municipal.....	12
5.2.6	Serviços da Autoridade de Saúde e INEM	12
6	FASE DE REABILITAÇÃO.....	13
7	CLASSIFICAÇÃO DA EMERGÊNCIA.....	13
8	MATRIZ DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL INTEGRADA (MIOP)	16
8.1	Grelha MIOP	16
8.1.1	CENÁRIO A – INCÊNDIO.....	16
8.1.2	CENÁRIO B – EXPLOÇÃO.....	17
8.1.3	CENÁRIO C – QUEDA DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	18
8.1.4	CENÁRIO D - EMERGÊNCIAS e PESSOAS EM PÂNICO.....	19
8.2	Grelha de Alarmes	20
9	DADOS DE APOIO.....	21
10	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO.....	22
11	LISTA DE CONTACTOS.....	23
12	ANEXOS.....	24

2 INTRODUÇÃO

O Plano Prévio de Intervenção (PPI) é um instrumento destinado aos Agentes de Proteção Civil (APC), possibilitando o desencadeamento sistematizado da resposta a operações de proteção e socorro, permitindo conhecer antecipadamente os cenários e os meios, garantindo-se assim uma melhor gestão integrada de recursos.

No âmbito dos objetivos, domínios de atuação e competências dos SMPC (art.º 10º da Lei n.º65/2007, de 12 de Novembro), o PPI é elaborado em conjunto com os Agentes de Proteção Civil, em conformidade com o Caderno Técnico PROCIV n.º 11 – “Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção – Conceito e Organização”, da Autoridade Nacional de Proteção Civil (Setembro de 2009).

O presente PPI é para aplicação exclusiva na EXPODEMO e vigora durante o período de realização da mesma. Deve ser atualizado anualmente, na sequência de um evento crítico, na sequência de alterações ao recinto ou alteração na gestão da segurança interna. A atualização é efetuada pelo SMPC De Moimenta da Beira e tem por base o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PME).

Sendo um evento que ano após ano recebe milhares de pessoas num local aberto, devem ser planeadas soluções de emergência de proteção civil, para dar resposta aos cenários mais prováveis. Deste modo pretende-se organizar a resposta a situações de emergência geradas por acidentes graves cuja dimensão ultrapasse a capacidade dos meios disponíveis internamente.

Este PPI sistematiza os procedimentos institucionais de resposta a situações de emergência que ultrapassem a capacidade dos meios vocacionados para a proteção e socorro no interior do recinto da exposição ou que tenham reflexos no exterior.

Cada entidade cumpre com as missões definidas no âmbito das suas competências, designadamente:

- Desenvolvimento de procedimentos de planeamento e de coordenação em situação de emergência;
- Mobilização de meios;
- Avaliação de riscos e evolução da situação.

O SMPC de Moimenta da Beira integra-se no planeamento previsto em articulação com os APC de forma a operacionalizar as diversas ocorrências de proteção civil.

 moimenta da beira município	PLANO PRÉVIO INTERVENÇÃO DA EXPODEMO 2016	VERSÃO 1.0	PÁG. 5
---	---	---------------	-----------



3 Objeto

3.1 Finalidade

Definir e operacionalizar ações de proteção civil em locais de grande concentração de pessoas.

3.2 Objetivos

- i. Identificar os riscos a que o espaço pode estar sujeito;
- ii. Desencadear procedimentos de emergência, dirigidos e coordenados no exterior do recinto;
- iii. Assegurar a comunicação entre a equipa de segurança interna ou responsáveis pela organização do evento e o SMPC de Moimenta da Beira, no que diz respeito a avisos imediatos de acidentes graves ou incidentes não controlados passíveis de produzir um acidente grave;
- iv. Desencadear procedimentos de alerta e mobilização de meios;
- v. Coordenar os recursos necessários à execução deste Plano;
- vi. Preparar e apoiar as medidas mitigadoras a tomar no recinto e no exterior da zona do sinistro;
- vii. Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- viii. Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- ix. Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- x. Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave;
- xi. Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade.

3.3 Descrição e caracterização do evento

1. **LOCAL:**

- 1.1. O evento em causa é organizado pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira e realiza-se na zona centro da Vila na envolvente dos Paços do Concelho.
- 1.2. A exposição inicia-se no dia 22 de Setembro e termina a 24 de Setembro de 2017.
- 1.3. O Local comporta uma zona ao ar livre de cerca de 20.000m², com a implantação de cerca de 130 estruturas, entre os quais expositores, roulottes e tendas. Fica situado no centro da vila.

	PLANO PRÉVIO INTERVENÇÃO DA EXPODEMO 2016	VERSÃO 1.0	PÁG. 6
--	---	---------------	-----------



- 1.4. A envolvente do local: o recinto confronta-se com áreas residenciais (Av. 25 de Abril e Largo do Tabolado) e uma área de jardins e espaços de lazer. (Ver anexo A – Mapa 1)

2. HORÁRIO:

- 2.1. A exposição tem abertura dia 22 de Setembro às 18 horas e encerra às 24 horas, este dia inicial tem prevista uma sessão de abertura e visitas aos expositores, pelo que se prevê forte afluência de público.
- 2.2. No dia 23 a abertura da exposição é às 10 horas, tendo no seu programa vários eventos, concertos e espetáculos de rua onde se espera maior afluência de público a partir das 21 horas, sendo o encerramento da exposição às 24 horas.
- 2.3. No dia 24, o dia principal da exposição tem no seu programa a transmissão em direto da televisão TVI do programa “Somos Portugal” com início às 12 horas e 30 minutos, prevendo-se a maior afluência de público, tanto na sua concentração no espaço em frente aos Paços do Concelho, como a movimentação de veículos nos acessos ao centro da vila.
- 2.4. Previsto em média uma afluência de público de cerca de 10.000 pessoas por dia.

3. ATIVIDADES:

- 3.1. Os tipos de atividades desenvolvidas são de índole cultural, artística e comercial, com destaque para espetáculos de rua e concertos. Estes realizam-se no Largo do Tabolado, Largo do Tribunal e Praceta Cmdt Requeijo. Existe ainda uma zona de restauração que funciona na Av. 25 de Abril, desde o Banco BPI até a Pastelaria Açucarinha.

4. SEGURANÇA:

- 4.1. As instalações serão vistoriadas pelas entidades competentes, no que toca ao cumprimento dos respetivos requisitos de segurança; (Mapa -1)
- 4.2. No local da exposição estarão equipas da Fiscalização Municipal e da empresa de segurança no período noturno para prevenção e 1ª intervenção e ainda elementos da organização que asseguram as redes de comunicação em caso de emergência para os Bombeiros e ou para a GNR; (Mapa – 4)
- 4.3. Os Bombeiros distam cerca de 200 mts da exposição e asseguram a intervenção com os seus meios de socorro, Ambulâncias ou Veículos de Combate a Incêndios, a GNR dista cerca de 700 mts da exposição e asseguram a sua intervenção com os veículos de patrulha; (Mapa – 3)
- 4.4. Nos dias e eventos em que o nível de risco de ocorrência passe a elevado para além da presença das equipas de segurança e a Fiscalização Municipal, o dispositivo de segurança é reforçado com a presença dos Bombeiros e da GNR com os meios que se acharem necessários, conforme descrito nas grelhas de alarmes;
- 4.5. A circulação de viaturas no interior da exposição faz-se apenas nas zonas e vias devidamente identificadas; (Mapa - 3);

 moimenta da beira município	PLANO PRÉVIO INTERVENÇÃO DA EXPODEMO 2016	VERSÃO 1.0	PÁG. 7
---	---	-------------------	---------------

4.6. No exterior da exposição são condicionadas vias para permitir o escoamento de trânsito e está definido em parceria com a GNR e Fiscalização Municipal (Mapa - 2);

4.7. Momentos críticos:

EVENTO	DIA / HORA	OBSERVAÇÕES
ESPETÁCULO NOTURNO PALCO PRINCIPAL	222100SET17	Apoio da empresa de segurança e da organização. Apoio das forças de segurança
TRANSMISSÃO TELEVISIVA TVI" SOMOS PORTUGAL"	241230SET17	Evento sob vigilância dos Bombeiros, GNR e Fiscalização Municipal Apoio da empresa de segurança e organização

4 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

4.1 Caracterização das situações de emergência

Descrevem-se de seguida as situações de emergência para as quais o presente plano operacionaliza a resposta.

- a) **CENÁRIO A – INCÊNDIO:** sinistro passível de ocorrer tendo em conta a localização da exposição e as atividades desenvolvidas no evento. Probabilidade de ocorrer um incêndio na zona da restauração: pela tipologia das tendas e material utilizado e concentração térmica; Incêndio urbano: pela presença no interior da exposição de atividades que recorrem a eletricidade, gás e outras fontes que podem gerar ignições.
- b) **CENÁRIO B – EXPLOSÃO:** pode ocorrer em duas vertentes distintas, explosão por fuga de gás ou por intenção criminosa.
- c) **CENÁRIO C - QUEDA DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** devido à existência de estruturas temporárias e amovíveis, bem como tendas de grande porte, palcos e afins.
- d) **CENÁRIO D – EMERGÊNCIAS e PESSOAS EM PÂNICO:** emergência pré-hospitalar (trauma e doenças súbitas), conflitos ou perturbações de ordem pública em locais onde há grande concentração humana, podem gerar-se cenários destes, que em situações extremas podem originar cenários de multivítimas.



Figura 1 - Situações de emergência

 moimenta da beira município	PLANO PRÉVIO INTERVENÇÃO DA EXPODEMO 2016	VERSÃO 1.0	PÁG. 9
--	--	-----------------------	-------------------

5 CONCEITO DE EXECUÇÃO

5.1 Antes da emergência

5.1.1 Serviços Municipais de Proteção Civil

No uso das competências e responsabilidades que legalmente lhe estão atribuídas, o SMPC de Moimenta da Beira:

- Promove reuniões entre as diversas entidades e organismos intervenientes, com vista à implementação do presente plano;
- Assegura a articulação entre as diversas entidades e organismos intervenientes empenhados nas ações de segurança e socorro;
- Atualiza os dados dos meios e recursos aplicáveis.

5.1.2 Organização do evento

- Organiza a disposição dos equipamentos no recinto de forma a prevenir eventuais constrangimentos às operações de socorro;
- Garante que todos os intervenientes cumprem as normas de segurança para cada atividade;
- Elabora um Plano de Emergência Interno;
- Emite uma norma interna sobre os procedimentos a tomar em caso de emergência;
- Designa um representante para estabelecer os contactos com os Agentes de Proteção Civil;
- Articula com os serviços de saúde a promoção de medidas de autoproteção à exposição de riscos.

	PLANO PRÉVIO INTERVENÇÃO DA EXPODEMO 2016	VERSÃO 1.0	PÁG. 10
---	---	---------------	------------



5.2 Fase da Emergência

5.2.1 Organização do evento / Município

- Disponibiliza meios, recursos e instalações que venham a revelar-se necessários, em articulação com o SMPC;
- Apoia nas ações de proteção civil;
- Faz-se representar-se no Posto de Comando Operacional (PCO) ou Posto de Comando Municipal (PCMun);
- Emite alerta - avisa os Bombeiros ou/é a GNR logo que tomar conhecimento do acidente;
- Designa uma pessoa para fazer o acompanhamento da ocorrência.

5.2.2 Serviço Municipal de Proteção Civil

- Envia para o local uma equipa técnica;
- Assegura o acompanhamento da ocorrência;
- Mobiliza meios e recursos que venham a revelar-se necessários;
- Instala o Posto de Comando Municipal (PCMun).

5.2.3 Serviços do Município

- Disponibilizam os recursos materiais e humanos que se vierem a revelar necessários, em articulação com o SMPC;
- Coordena a informação pública.

5.2.4 Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira

- Deslocam para o local os meios adequados para a prestação de socorro e combate ao sinistro e procedem de acordo com as normas internas da estrutura hierárquica e de comando;

	PLANO PRÉVIO INTERVENÇÃO DA EXPODEMO 2016	VERSÃO 1.0	PÁG. 11
---	---	---------------	------------

- Solicitam a colaboração das Forças de Segurança;
- Avisam o SMPC;
- Assumem o comando das operações de socorro das vítimas, e de ataque ao sinistro.

5.2.5 Guarda Nacional Republicana / Fiscalização Municipal

- Regula o trânsito de acordo com os itinerários previstos para o acesso dos meios de socorro e de evacuação dos feridos;
- Promove o isolamento da área das operações, garantindo a segurança da população e a livre atividade dos meios de socorro;
- Exerce as demais funções de segurança que lhe estão atribuídas por lei.

5.2.6 Serviços da Autoridade de Saúde e INEM

I. Serviço de Urgência Básica

Garantem o atendimento e o acompanhamento médico à população afetada

II. Autoridade de Saúde Concelhia

Adota medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;

Propõe medidas de mitigação.

III. INEM

Coordenam todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, triagem e evacuações primárias e secundárias, referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas;

Montam os postos médicos avançados (PMA);

Fazem a triagem e o apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas, sempre que o incidente assim o exija.

6 FASE DE REABILITAÇÃO

Cada um dos intervenientes, dentro da sua responsabilidade de manutenção de repor a capacidade de prontidão, executa as ações tendentes a restabelecer a normalidade do seu dispositivo.

7 CLASSIFICAÇÃO DA EMERGÊNCIA

A execução do PPI visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes no processo de resposta em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou de catástrofe, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos ao plano e uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

Tendo em vista os cenários, mais prováveis, que conduzam à ativação do PPI descrevem-se na tabela seguinte os graus e critérios para a sua ativação. Os graus e critérios são baseados na aplicação da matriz de risco para ativação do estado de alerta especial para o SIOPS, suportada no grau de gravidade e no grau de probabilidade associados ao risco, constante no Ponto 3 do Anexo da Declaração da Comissão Nacional de Protecção Civil n.º 97/2007, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 94 — 16 de Maio de 2007 - Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS). Da mesma constam:

- a) Tabela de gravidade: o grau de gravidade é tipificado pela escala de intensidade das consequências negativas das ocorrências, traduzido na seguinte tabela:

Grau de Gravidade	
Gravidade	Descrição
Residual	Não há feridos nem vítimas mortais. Não há mudança/retirada de pessoas, ou apenas de um número restrito, por um período curto (até 2 horas). Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário (não há suporte ao nível monetário nem material). Danos sem significado. Não há, ou há um nível reduzido de constrangimentos na comunidade. Não há impacto no ambiente e não há perda financeira.
Reduzida	Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações e retirada de pessoas por um período inferior a 4 horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos. Disrupção (inferior a 4h). Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros. Alguma perda financeira.

**Tab
ela
1 -
Gra
u de**

Moderada	Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações. Retirada de pessoas por um período de 8 horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos. Alguma disrupção na comunidade (menos de 8 horas). Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros. Alguma perda financeira.
Acentuada	Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas. Vítimas mortais. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que exigem recursos externos. Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Alguns impactos na comunidade com efeitos a longo prazo. Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.
Crítica	Situação crítica. Grande número de feridos e de hospitalização. Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa. Significativo nº de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário. A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo. Impacto ambiental significativo e/ou danos permanentes.

Gravidade

- b) Tabela de probabilidade: o grau de probabilidade é tipificado na seguinte tabela de probabilidade / frequência de consequências negativas das ocorrências.

Grau de Probabilidade	
Probabilidade / Frequência	Descrição
Confirmada	Ocorrência real confirmada

Tabela 2 - Grau de Probabilidade

- c) Matriz de risco — a relação entre a gravidade das consequências negativas e a probabilidade de ocorrências refletem, na generalidade, o grau típico de risco, traduzido na seguinte matriz:

Matriz de Risco					
Probabilidade / Frequência	Gravidade / Intensidade				
	Residual	Reduzida	Moderada	Acentuada	Crítica
Confirmada	Baixo	Moderado	Elevado	Extremo	Extremo

Tabela 3 - Matriz de Risco

d) Considera-se para este plano a seguinte matriz para a sua ativação:

Matriz de Ativação				
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	MATRIZ DE RISCO			
	Baixo	Moderado	Elevado	Extremo
A – INCÊNDIO	Organização do evento, Fiscalização Municipal	PPI	PPI	Ativação do Plano Municipal de Emergência
B – EXPLOSÃO	Organização do evento, Fiscalização Municipal	PPI	PPI	
C – QUEDA DE ESTRUTURAS	Organização do evento, Fiscalização Municipal	PPI	PPI	
D - EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR E PESSOA EM PÂNICO	Organização do evento, Fiscalização Municipal	PPI	PPI	

Tabela 4 - Matriz de Risco

8 MATRIZ DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL INTEGRADA (MIOPI)

As presentes MIOPI visam permitir às entidades, identificadas no presente PPI, organizar a resposta para os cenários identificados, que pela sua frequência e índice de gravidade, exigem mecanismos expeditos de reação, desencadeando uma ação direta e imediata, previamente estabelecida.

As grelhas MIOPI apresentadas em seguida estão estruturadas em tipos de cenários.

8.1 Grelha MIOPI

8.1.1 CENÁRIO A – INCÊNDIO

PRIORIDADES DE AÇÃO	INTERVENIENTES	TAREFAS	RECURSOS	MEDIDAS A ADOTAR
EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	CB Moimenta da Beira CDOS Viseu	Garantem as ações de combate e rescaldo	VUCI 01 VTTU 02	Desenvolvem todas as ações que conduzam a uma resposta imediata de intervenção. Avaliam a necessidade de reforço de meios. Disponibilizam meios e recursos.
SOCORRO	CB Moimenta da Beira INEM	Garantir as ações de socorro pré-hospitalar	ABSC 06 ABSC 05 SIV	Respondem aos incidentes na área da emergência pré-hospitalar com os meios disponíveis
EVACUAÇÃO	Organização evento GNR Fiscalização Municipal SMPC	Garantem a evacuação segura dos populares que se encontram em situação iminente de perigo	Forças de segurança Gestão dos locais de concentração, com recursos humanos	Evacuam os populares do local dos incidentes com intervenção dos meios disponíveis. Criam zonas de segurança e concentração
REGULARIZAÇÃO DO TRÁFEGO E DA ORDEM PÚBLICA	GNR Fiscalização Municipal	Garantem as ações de controlo de tráfego e ordem pública. Efetuam ações de controlo do tráfego e condicionamento das vias	Forças de segurança Sinalização com indicações de vias alternativas	Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.

Tabela 5 - Grelha MIOPI Incêndio

8.1.2 CENÁRIO B – EXPLOÇÃO

PRIORIDADES DE AÇÃO	INTERVENIENTES	TAREFAS	RECURSOS	MEDIDAS A ADOTAR
EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	CB Moimenta da Beira CDOS Viseu	Garantem as ações de combate e rescaldo	VUCI 01 VTTU 02	Desenvolvem todas as ações que conduzam a uma resposta imediata de intervenção. Avaliam a necessidade de reforço de meios. Disponibilizam meios e recursos.
SOCORRO	CB Moimenta da Beira INEM	Garantir as ações de socorro pré-hospitalar	ABSC 06 ABSC 05 SIV	Respondem aos incidentes na área da emergência pré-hospitalar com os meios disponíveis
EVACUAÇÃO	Organização evento GNR Fiscalização Municipal SMPC	Garantem a evacuação segura dos populares que se encontram em situação iminente de perigo	Forças de segurança Gestão dos locais de concentração, com recursos humanos	Evacuam os populares do local dos incidentes com intervenção dos meios disponíveis. Criam zonas de segurança e concentração
REGULARIZAÇÃO DO TRÁFEGO E DA ORDEM PÚBLICA	GNR Fiscalização Municipal	Garantem as ações de controlo de tráfego e ordem pública. Efetuem ações de controlo do tráfego e condicionamento das vias	Forças de segurança Sinalização com indicações de vias alternativas	Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.
RECOLHA E PRESERVAÇÃO DE PROVAS	GNR	Garante as ações de recolha e preservação de indícios resultantes da explosão	Forças de segurança	Intervenção dos meios necessários para resposta ao incidente

Tabela 6 - Grelha MIOP Explosão

8.1.3 CENÁRIO C – QUEDA DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

PRIORIDADES DE AÇÃO	INTERVENIENTES	TAREFAS	RECURSOS	MEDIDAS A ADOTAR
SOCORRO	CB Moimenta da Beira INEM	Garantir as ações de socorro pré-hospitalar Instalação de Posto de Triagem (PT)	ABCS 06 ABSC 05 SIV	Desenvolvem todas as ações que conduzam a uma resposta imediata de intervenção. Avaliam a necessidade de reforço de meios. Disponibilizam meios e recursos
SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO	CB Moimenta da Beira Serviços Municipais	Garantir as ações de salvamento e desencarceramento Remoção de destroços	VSAT 01 Máquinas retro	Desenvolvem todas as ações que conduzam a uma resposta imediata de intervenção. Disponibilizam meios e recursos
EVACUAÇÃO	Organização evento GNR Fiscalização Municipal SMPC	Garantem a evacuação segura dos populares que se encontram em situação iminente de perigo	Forças de segurança Gestão dos locais de concentração, com recursos humanos	Evacuam os populares do local dos incidentes com intervenção dos meios disponíveis. Criam zonas de segurança e concentração
REGULARIZAÇÃO DO TRÁFEGO E DA ORDEM PÚBLICA	GNR Fiscalização Municipal	Garantem as ações de controlo de tráfego e ordem pública. Efetuam ações de controlo do tráfego e condicionamento das vias	Forças de segurança Sinalização com indicações de vias alternativas	Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.

Tabela 7 - Grelha MIOP Queda de Estruturas e Equipamentos

8.1.4 CENÁRIO D - EMERGÊNCIAS e PESSOAS EM PÂNICO

PRIORIDADES DE AÇÃO	INTERVENIENTES	TAREFAS	RECURSOS	MEDIDAS A ADOTAR
SOCORRO	CB Moimenta da Beira INEM	Garantir as ações de socorro pré-hospitalar Instalação de Posto de Triagem (PT)	ABCS 06 ABSC 05 SIV	Desenvolvem todas as ações que conduzam a uma resposta imediata de intervenção. Avaliam a necessidade de reforço de meios. Disponibilizam meios e recursos
EVACUAÇÃO	Organização evento GNR Fiscalização Municipal SMPC	Garantem a evacuação segura dos populares que se encontram em situação iminente de perigo	Forças de segurança Gestão dos locais de concentração, com recursos humanos	Evacuam os populares do local dos incidentes com intervenção dos meios disponíveis. Criam zonas de segurança e concentração
REGULARIZAÇÃO DO TRÁFEGO E DA ORDEM PÚBLICA	GNR Fiscalização Municipal	Garantem as ações de controlo de tráfego e ordem pública. Efetuam ações de controlo do tráfego e condicionamento das vias	Forças de segurança Sinalização com indicações de vias alternativas	Respondem aos incidentes que respeitem concretamente à sua área de intervenção através dos meios disponíveis.
GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA	Presidente da Câmara SMPC Organização do evento	Reúnem e articulam a informação sobre o incidente	Meios de comunicação local Som do evento Comunicado	Informação prestada pelo Presidente da Câmara ou por ele autorizada

Tabela 8 - Grelha MIOP de Emergências e Pessoas em pânico

8.2 Grelha de Alarmes

1º ALARME: após o alerta.

2º ALARME: após a primeira avaliação do elemento mais graduado a chegar ao local.

3º ALARME: quando a capacidade do nível municipal se esgotar, a gestão dos meios é feita pelo CDOS de Viseu.

GRELHA DE ALARMES					
1º ALARME		2º ALARME		3º ALARME	
Meio / Elem	Entidade	Meio / Elem	Entidade	Meio / Elem	Entidade
VUCI / 5	CB Moimenta da Beira	VTTU / 2	CB Moimenta da Beira	CDOS Viseu – Mobilização de outros Corpos de Bombeiros	ANPC
ABSC / 2	CB Moimenta da Beira	VFCI / 5 VSAT / 5	CB Moimenta da Beira		
Viat GNR / 2	GNR	ABSC / 2	CB Moimenta da Beira		
Viat Fisc Mun / 2	CM Moimenta da Beira	VCOT / 1	CB Moimenta da Beira		
		Viat GNR / 2	GNR	Equipa de inativação de explosivos / 5	GNR
		Viat Fisc Mun / 1	Câmara Municipal	CMPC	Câmara Municipal
		INEM / 2	INEM	INEM	INEM

Tabela 9 - Grelha de Alarmes

9 DADOS DE APOIO

Descrição	Abreviatura	Localização	Obs.
Saídas de Emergência	SE	Av. 25 Abril Rua Aquilino Ribeiro Rua General Humberto Delgado	Sentido Bombeiros Voluntários e sentido Av. Sá Carneiro Sentido Terreiro das Freiras Sentido Central de Camionagem
Corredores de Emergência	CE	Av. Bombeiros Voluntários Av. São João Rua D. João II	Incidentes na zona envolvente ao edifício da Câmara Municipal e Tribunal Incidentes na zona do Largo do Tabolado, via Terreiro das Freiras e Rua 31 de Janeiro Incidentes na zona da Praceta Cmdt Requeijo e Palco principal
Vias Condicionadas	VCond	Av 25 de Abril Rua Aquilino Ribeiro Rua General Humberto Delgado	Desde o cruzamento dos Bombeiros até aos CTT Envolvente do jardim do Largo do Tabolado até ao Terreiro das Freiras Desde os CTT até a Escola Carolina Guedes e acesso ao Parque da Feira
Parque de Estacionamento	PRQUEST	Largo da Feira	Zona aberta e com espaço para estacionamento de vários veículos
Posto de Comando Municipal	PCMUN	Edifício da Câmara Municipal	Gabinete da Proteção Civil
Zona de Concentração e Reserva	ZCR	Quartel dos Bombeiros Voluntários Quartel da GNR	Reforço de meios de socorro Reforço de forças de segurança
Posto Médico Avançado	PMA	Praceta Cmdt Requeijo	Local de triagem para os meios do INEM
Hospital	H	Av. da República Hospital São Teotónio Viseu Hospital Vila Real	Serviço de Urgência Básica Centro de Saúde Centro Hospitalar Tondela-Viseu CHTMAD

Tabela 10 - Dados de Apoio



10 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Câmara Municipal de Moimenta da Beira

Organização do evento

Junta de Freguesia de Moimenta da Beira

Serviço Municipal de Proteção Civil

Corpo de Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira

Guarda Nacional Republicana

Fiscalização Municipal

Centro de Saúde de Moimenta da Beira

Serviço de Urgência Básica

INEM - SIV de Moimenta da Beira

Centro Hospitalar Tondela – Viseu; Hospital São Teotónio Viseu

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro; Hospital de Vila Real

ANPC - Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu (CDOS)

 moimenta da beira município	PLANO PRÉVIO INTERVENÇÃO DA EXPODEMO 2016	VERSÃO 1.0	PÁG. 22
---	---	-------------------	----------------

11 LISTA DE CONTACTOS

Entidade / Organismo	Nome	Telefone	Telemovel	E-mail
Câmara Municipal de Moimenta da Beira	Presidente José Eduardo Ferreira	254 520 070	969095479	presidente@cm-moimenta.pt
Organização do evento	Dr. Ricardo Castro	254 520 070	925 200 294	ricardo.castro@cm-moimenta.pt
Junta de Freguesia de Moimenta da Beira	Presidente José Gomes	254 582 701	969 080 730	jfreguesiambr@gmail.com
Serviço Municipal de Proteção Civil	Coordenador Operacional Municipal José Requeijo	254 520 070	925 200 252	smppc@cm-moimenta.pt
Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira	Cmdt José Requeijo	254 582 153	932 546 566	comandantemoimenta@hotmail.com
Guarda Nacional republicana	Sargento Ajudante Leal	254 582 102	961 195 166	ct.vis.dnbr@gnr.pt ct.vis.dnbr.pnbr@gnr.pt
Fiscalização Municipal	Coordenador Luís Santos	254 520 070	935 821 513	fiscalizacao@cm-moimenta.pt
Centro de Saúde	Enf. Cristina Dias	254 520 250	966 366 770	enfchefe.mbeira@srsvreal.min-saude.pt
Serviço Urgência Básica	Dra. Eliza Guia	254 520 254	961 914 010	coordenador.submbeira@srsvreal.min-saude.pt
INEM / CODU	INEM	112	112	isabel.costa@inem.pt marina.ribeiro@inem.pt
Centro Hospitalar Tondela-Viseu	Serviço Urgência	232 420 500		geral@hstviseu.min-saude.pt
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro		259 300 500		admin@chtmad.min-saude.pt
ANPC	CODIS de Viseu Miguel David	232 484 230	967 044 328	codis.viseu@prociv.pt

Tabela 11 - Lista de contatos

12 ANEXOS

- Mapa de Implantação de Stands (Mapa – 1)
- Mapa de circulação viária alternativa (Mapa – 2)
- Mapa de corredores de emergência do Plano Prévio de Intervenção (Mapa -3)
- Mapa de distribuição de Meios de 1ª Intervenção (Mapa – 4)



Execução:

Câmara Municipal de Moimenta da Beira / Serviço Municipal de Proteção Civil

Coordenação geral:

Presidente da Câmara Municipal, José Eduardo Ferreira

Coordenação técnica:

Gabinete de Proteção Civil, COM José Requeijo

 moimenta da beira município	PLANO PRÉVIO INTERVENÇÃO DA EXPODEMO 2016	VERSÃO 1.0	PÁG. 25
---	---	---------------	------------

Legenda:



Extintores de Pó Químico -



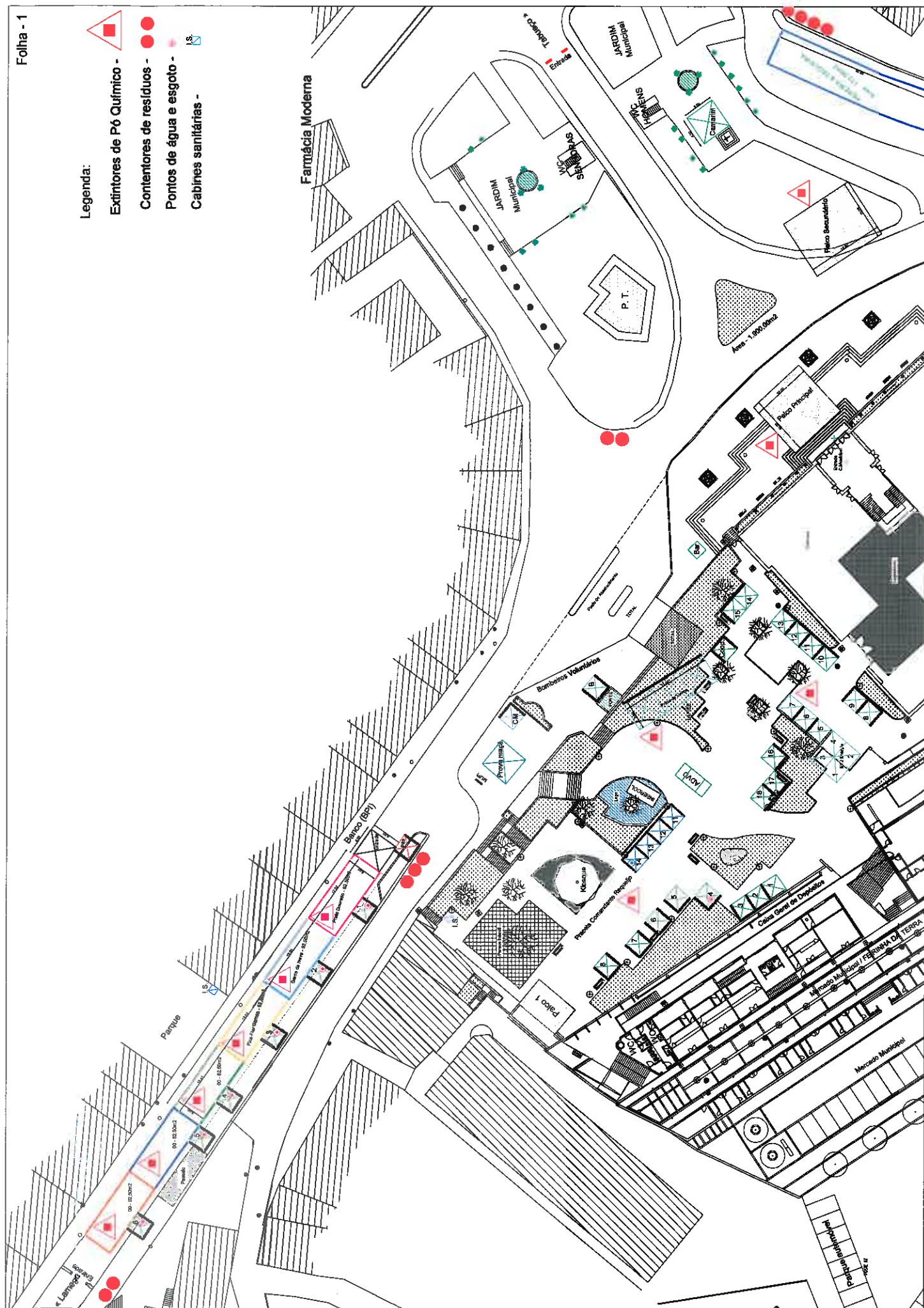
Contentores de resíduos -

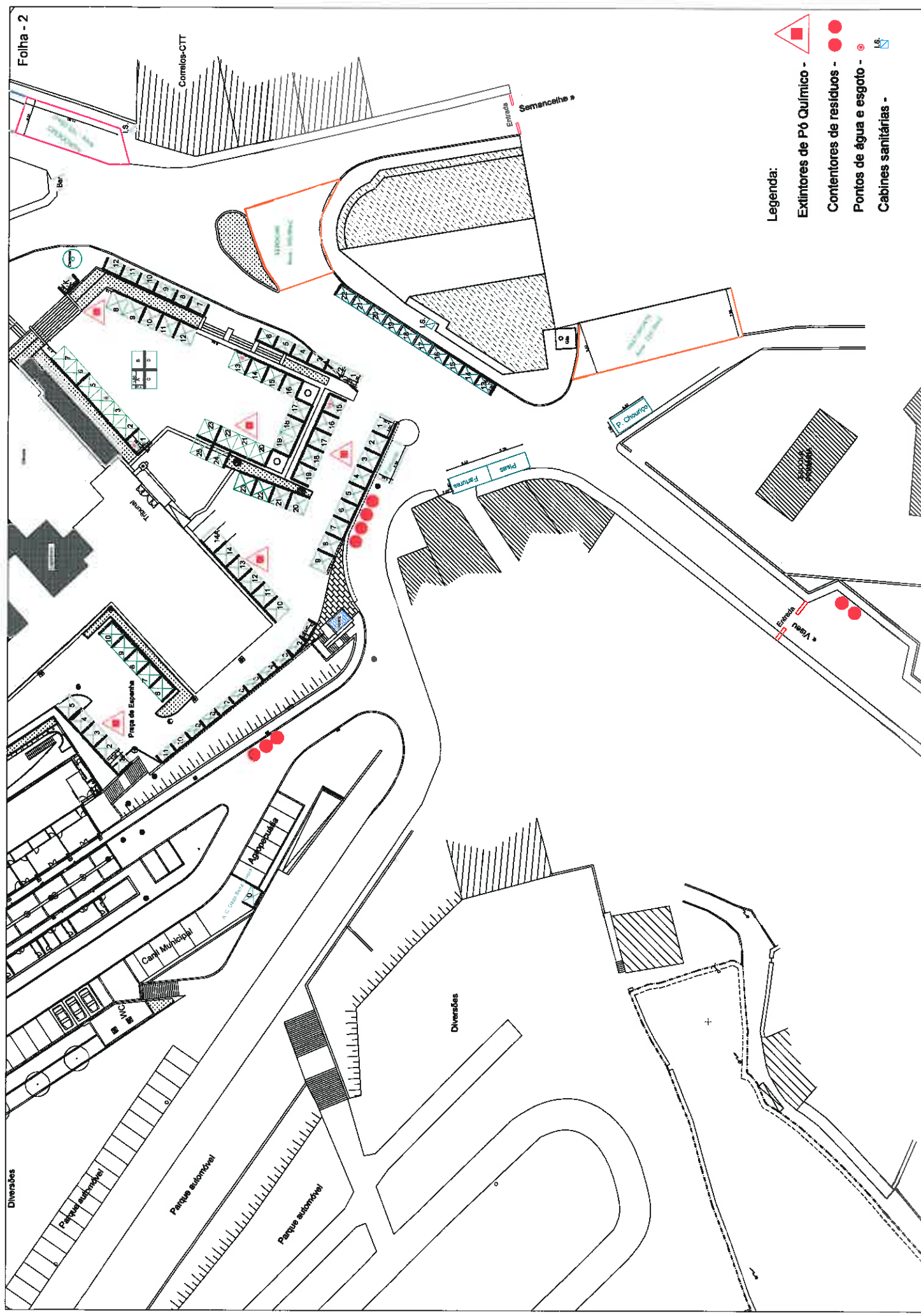


Pontos de água e esgoto -



Cabines sanitárias -





Legenda:

- Extintores de Pó Químico -
- Contentores de resíduos -
- Pontos de água e esgoto -
- Cabines sanitárias -

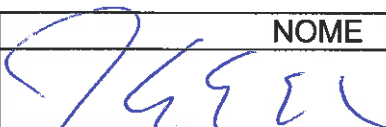
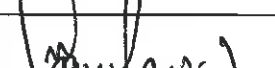
Parecer sobre Plano Prévio de Intervenção da EXPODEMO 2017

Os Agentes de Proteção Civil reunidos em 30 de Agosto de 2017 no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Moimenta da Beira, a seguir identificados, e em complemento ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, deliberou dar parecer favorável ao Plano Prévio de Intervenção – EXPODEMO 2017 elaborado em conformidade com o caderno técnico Prociv nº 11 - “Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção – Conceito e Organização”, da Autoridade Nacional de Proteção Civil (Setembro de 2009).

Este parecer juntamente com o Plano Prévio de Intervenção EXPODEMO 2017, será enviado para reunião de Câmara a fim de ser aprovado.

Moimenta da Beira, 30 de Agosto de 2017.

Os Agentes de Proteção Civil presentes:

ENTIDADE	NOME
Presidente da Câmara Municipal	
Serviço Municipal de Proteção Civil	
Bombeiros Voluntários	
Guarda Nacional Republicana	
Fiscalização Municipal	
INEM	
Serviço Urgência Básica	
Centro de Saúde	
Organização do Evento	
ANPC – CDOS Viseu	

A. Pereira
14/08/2018

Proposta de Aviso de Abertura do Concurso

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) -2017/2018

Dentro dos dispositivos legais, entre eles a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e o Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de Setembro, na sua redação atual, proponho que se proceda à contratação de técnicos para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no Agrupamentos de Escolas de Moimenta da Beira, nos seguintes termos:

1. Caracterização da oferta de trabalho: Contratação, de técnicos para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, nos domínios do Inglês, da Música e da Expressão Artística, com os seguintes horários: **Ensino do Inglês – 2, Música – 4 e Atividades Lúdico-Expressivas – 6**

2. Remuneração: A remuneração corresponde ao índice 126, da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básicos e secundário, para os técnicos que possuem habilitação igual à licenciatura e ao índice 89, nos restantes casos, devendo para os casos de horários incompletos ser calculado um valor por hora letiva proporcional aos índices referidos. A esta remuneração acrescem subsídios de Férias e de Natal. O subsídio de refeição é aplicado nos termos e limites da Lei.

3. Duração do Contrato: Os contratos de trabalho são celebrados ao abrigo do disposto na Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as especificidades constantes da Lei nº 212/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, a termo resolutivo e a tempo parcial, pelo período correspondente ao ano letivo de 2017/2018, sendo os horários de trabalho determinados de acordo com as específicas funções a desempenhar.

Os contratos não se convertem em contratos por tempo indeterminado, nem estão sujeitos a renovação automática.

4. Funções: As funções sejam desempenhadas no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, no Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, sem prejuízo dos técnicos a contratar poderem, ainda, serem chamados a prestar apoio pedagógico fora dos horários e dias de trabalho inicialmente estabelecidos durante o período de interrupção letiva e em iniciativas do Município, ou em iniciativas e atividades em que o Município seja parceiro relacionadas com as crianças do pré-escolar ou do ensino básico.

5. Requisitos gerais de admissão: São os previstos no artigo 17º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho.

6. Perfil Profissional: Habilitação profissional para a docência dos grupos de recrutamento referidos em 7.1 e outros profissionais não docentes que, nos termos do artigo 9º., do presente documento, bem como da Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série), de 24 de Agosto, possuam formação académica, profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou currículo relevante para o efeito.

7. Método de Seleção: Nos termos do disposto no nº 7, do art. 6º, do DL 212/2009, de 3 de setembro, o método de seleção a utilizar no presente procedimento é o da avaliação curricular, tendo em consideração os seguintes critérios:

- **1. Formação Académica ou Profissional (FAP)**, nos termos e para efeitos do previsto no ponto 6 desta proposta, para a contratação excepcional de técnicos nas áreas específicas de Inglês (grupos 220 e 330), da Música (grupos 250 e 610) e Atividades Lúdico-Expressivas (grupos 100, 110 e 240), comprovada por documentos que certifiquem as suas habilitações.
- **2. Experiência Profissional (EP)** nas Atividades de Enriquecimento Curricular nas áreas específicas de Inglês, da Música e Atividades Lúdico-Expressivas.
- **3. Continuidade no projeto AEC (CP)**, ter integrado a equipa do projeto AEC do concelho de Moimenta da Beira, no ano letivo 2016/2017, na área a que se candidata.

Em que:

1. Formação Académica ou Profissional (FAP) – é ponderada nos seguintes termos:

- a) **Graduação Profissional:** $GP = \text{Classificação Académica} + (\text{Tempo Antes} \times 0,5 + \text{tempo após} \times 1) / 365$
até 15 valores - 7 pts
de 16 valores até 20 valores – 10 pts
de 21 valores até 25 valores – 15 pts
mais de 25 valores – 20 pts
- b) **Outras formações ou currículo relevante** – 5 pts

2. Experiência Profissional nas Atividades de Enriquecimento Curricular (EP) - é ponderada no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, comprovada por declaração com referência ao número de dias por cada ano letivo, ponderada da seguinte forma:

- 1 até 365 dias - 5 pts
- De 366 a 730 dias – 10 pts
- De 731 a 1095 – 15 pts
- Mais de 1095 – 20 pts



Para os cálculos a realizar, será considerado o tempo de serviço nas AEC, na atividade a que se candidata, de acordo com a seguinte conservação e valoração: ANO = 365 dias

- 3. Continuidade no projeto AEC (CP)** - ter integrado a equipa do projeto AEC do concelho de Moimenta da Beira, no ano letivo 2016/2017, na área a que se candidata,: 20 pts.

8. Classificação Final: A classificação final da **avaliação curricular** resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = 60\% FAP + 20\% EP + 20\% CP$$

9. Critério de Preferência: Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que se encontrem numa das situações configuradas pela Lei como preferenciais, nomeadamente, os candidatos com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação, por força do nº 3, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro;

10. Critério de Desempate: A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situações não configurada pela lei como preferencial é efectuada, da forma decrescente:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada;
- Candidatos com mais Experiência Profissional nas Atividades de Enriquecimento Curricular a que se candidata;
- Classificação final de Curso;
- A idade do candidato, prevalecendo o mais idoso.

11. Júri: O júri do concurso é composto pelos seguintes elementos:

PRESIDENTE: Ricardo Inácio de Castro (Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Educação).

VOGAIS: José de Jesus Torcato, adjunto do diretor do AEMB, em representação do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira e Maria Madalena Laranjo Ramada Souto (Técnica Superior).

SUPLENTEs: Teresinha de Jesus Alvim Cardoso Aguiar, adjunta do diretor do AEMB, em representação do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira e Vítor Santos (Técnico Superior).

Em caso de falta ou impedimento, o Presidente do Júri será substituído por Maria Madalena Laranjo Ramada Souto (Técnica Superior).

12. Prazo e formalização de candidatura: O procedimento concursal encontra-se aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação do Aviso de Abertura de Procedimento do Concurso, na página da internet do Município de Moimenta da Beira.

A formalização das candidaturas é realizada através do preenchimento do formulário electrónico disponível no sítio da internet, da Direcção Geral de Administração Escolar – www.dgae.mec.pt ou plataforma SIGRHE, no endereço sigrhe.dgae.mec.pt/, nos dias de setembro de 2017 devendo os candidatos entregar nesse período



pessoalmente, na secção de Recursos Humanos Município de Moimenta da Beira ou enviar por correio, com aviso de recepção, com data limite de carimbo dos correios de **setembro de 2017**, sob pena de exclusão, os seguintes documentos: curriculum vitae detalhado, do qual deverá constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional (comprovando com declarações das entidades patronais), certificado de habilitações com a média final de curso, fotocópia do certificado das habilitações literárias e fotocópia do Bilhete de Identidade.

13. Aceitação: A aceitação da colocação pelo candidato deve efectuar-se, por via electrónica, no decurso de dois dias úteis seguintes ao da comunicação da colocação. Na ausência de aceitação da colocação pelo candidato dentro do referido prazo, procede-se, de imediato, à comunicação da colocação ao candidato seguinte mais graduado, que deverá aceitar a colocação, por via electrónica, também no decurso de dois dias úteis seguintes ao da comunicação. No prazo de 10 dias úteis a contar da data da colocação do candidato, este deve entregar no Município os seguintes documentos:

- Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Certidão do Registo Criminal;
- Certidão de robustez física e de perfil psíquico para ao exercício da função;

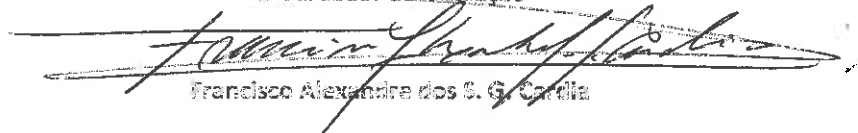
Em caso de incumprimento da obrigação de entrega dos documentos supra enumerados no Município, considera-se sem efeito a aceitação da colocação pelo candidato, procede-se, de imediato, à comunicação da colocação ao candidato seguinte mais graduado, que deverá aceitar a colocação, por via electrónica, também no decurso de dois dias úteis seguintes ao da comunicação.

14. Os contratos a celebrar entram em vigor após a sua assinatura e são válidos até **30 de Junho de 2018**.

15. Publicitação: Que o aviso da abertura do concurso seja publicado nos termos do disposto nos n.ºs 5, 6 e 7, do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção.

Moimenta da Beira 18 de agosto de 2017

O Vereador da Educação


Francisco Alexandre dos S. G. Carreira

